

Em 22 / 07 / 2021

Camila De Carvalho Costa  
**Carimbo e Assinatura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DTTE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social) e inciso IX do artigo 12º da Lei nº 074 de 24 de fevereiro de 1997 (Lei que instituiu o conselho Municipal de Assistência

Social), considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social.

**Decreta:**

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.



Em 22 / 07 / 2021

Camila De Carvalho Costa  
**Carimbo e Assinatura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DTTE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 20 de agosto, de 2021.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*.

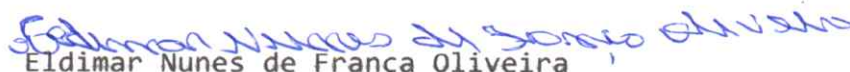
Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência, ficando a coordenação da comissão organizadora a cargo do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumaru do Norte 22 de julho de 2021

  
Célio Marcos Cordeiro  
Prefeito Municipal

  
Eldimar Nunes de França Oliveira  
Presidente do CMAS

